



RESOLUÇÃO Nº 803/95

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 6991/94 - FAVET, tendo em vista o que deliberou o Conselho Departamental na reunião do dia 30 de novembro de 1994,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para admissão, provimento e posse em vagas do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, na Categoria de Professor Assistente - Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para a área de conhecimento, vagas e requisitos a seguir indicados:

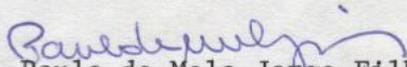
ÁREA	VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA
1. Clínica Cirúrgica Veterinária	01	Diploma de Mestrado em Cirurgia Veterinária.
2. Bases da Técnica Operatória e da Anestesia.	01	Diploma de Mestrado em Cirurgia Veterinária.

Art.2º - Compete ao Departamento de Medicina Veterinária preparar o Edital do Concurso e respectivo Regulamento, para aprovação do Reitor.

Art.3º - A Direção da Faculdade de Veterinária-FAVET, encaminhará ao Reitor, relação de nomes de professores para a composição da Comissão Organizadora e da (s) Banca (s) Examinadora (s) do concurso.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor